



IRB-BRASIL RESSEGUROS S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 33.376.989/0001-91

NIRE nº 333.0030917-9

**EXTRATO DE ATA DA 241ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO IRB-BRASIL RESSEGUROS S.A.**

1. Data, Hora e Local: Aos 16 dias do mês de março de 2020, às 8:30, reuniu-se, extraordinariamente, o Conselho de Administração do IRB-Brasil Resseguros S.A. (“IRB Brasil RE” ou “Companhia”), com a participação dos Conselheiros Pedro Duarte Guimarães; Vinicius José de Almeida Albernaz; Alexsandro Broedel Lopes; Marcos Bastos Rocha e Roberto Dagnoni. Na qualidade de secretária, Daniela Tavares.

2. Convocação: Convocação feita por meio eletrônico, nos termos do artigo 24, § 2º, do Estatuto Social da Companhia.

3. Ordem do dia e Deliberação:

3.1. Eleição de membro da Diretoria Estatutária do IRB Brasil RE.

O Conselho de Administração, em consonância com o disposto no inciso XL do art. 25 e no art. 29, parágrafo único do Estatuto Social da Companhia, bem como no art. 20, parágrafo único, do Regulamento do Novo Mercado, resolveu, por unanimidade, eleger o Sr. Antônio Cássio dos Santos, indicado pela União Federal para ocupar o cargo de Presidente do Conselho de Administração da Companhia conforme divulgado ao mercado no dia 10.03.2020, para ocupar interinamente o cargo de Diretor Presidente do IRB Brasil RE pelo prazo máximo de cumulação previsto no Regulamento do Novo Mercado, período no qual a Companhia se dedicará a encontrar um executivo para exercer as funções de Diretor Presidente em caráter definitivo.

Atesto que o texto citado acima foi extraído da ata lavrada na 241ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração do IRB Brasil RE. Rio de Janeiro, 16 de março de 2020.

DANIELA TAVARES

Secretária